



no Termo de Referência de licitação do Pregão Eletrônico nº 042/2024 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/20. O pregão que seria realizado no dia 02/09/2024 às 08h30min, conforme publicação em jornal, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Diário Oficial da União, Portal da Transparência e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, terá sua data e horário alterados. Fica remarcado para o dia 12/09/2024 às 08h30min, esta alteração dar-se á em razão de RETIFICAÇÃO DO EDITAL, sendo necessárias as alterações no Termo de referência descritivo do item 02 e 03. Minaçu, Estado de Goiás, aos 30 de agosto de 2024. CLAUDIA MESQUITA AMARAL - Pregoeiro (a)

Protocolo 484239

Mozarlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA/GO
3º TERMO ADITIVO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2022 PROCESSO nº 14738/2024 Contratante: PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA/GO CNPJ: 01.135.227/0001-07 Contratada: ALENCASTRO VEIGA GESTÃO IMOBILIARIA LTDA CNPJ: 17.471.540/0001-56OBJETO: Solicitação de aditivo de prazo e reajuste do contrato Nº 171/2022 que tem como finalidade a locação de imóvel onde se destinado a CASA DE APOIO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICIPIO ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO MÉDICO NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO, com fundamento, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 36.078,96 (TRINTA E SEIS MIL E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Protocolo 484415

Nerópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 051/2024
O Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, torna público que irá realizar, no dia 12 de setembro de 2024, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 051/2024, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. O objeto deste certame é a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Medicamentos (FARMÁCIA BÁSICA e CAPS), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis. Conforme condições e exigência estabelecidas no Termo de Referência elaborado pela referida Secretaria. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis, 29 de agosto de 2024. José Domingos - Pregoeiro

Protocolo 483901

AVISO DE DISPENSA 272/2024

Por meio do Fundo Municipal de Educação de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 272/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 8521/2024, Menor Preço por Item, tendo como responsável pela solicitação e contratação da Sra. Ana Narlla de Oliveira Caixeta Abreu, atual Secretária de Educação, Cultura e Esporte. O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada em aquisição de óleo lubrificante sintético SN ou superior para os Ônibus placa: SCD 6J16, SCD 6J86, SCD 6H86, SCI 3A75, SCI 2H95, SCI 3A25, SCI 2I15, SCI 2H15, SCI 2F85, SCI 2J85, RCC 9C01, RCC 4I42, RCN 7I42, ONR 7322, ONM 1812, ONY 3841, e para os veículos: Gol placa PTR 5224, e Fiorino placa SCI 6I17, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificações do o termo de referência e demais anexos. Após a realização de 04 (quatro) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.343.020/0001-04, no montante de R\$

19.614,00 (dezenove mil, seiscentos e quatorze reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 02/09/2024 até 04/09/2024, às 16:00 horas. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos. Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima. Nerópolis, 30 de agosto de 2024. Ézio Matheus Carneiro de Oliveira
Agente de Contratação

Protocolo 484352

AVISO DE DISPENSA 273/2024

Por meio da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA Nº 273/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 8407/2024, tem como responsável pela solicitação e contratação a Sra. Ana Narlla de Oliveira Caixeta Abreu, atual Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada em serviço de inmetro para tacógrafos dos ônibus SCI3A25, SCI2H95, SCI2F85, SCI2J85, SCI3A75, SCI2I15, SCI23H15, SCD6J86, SCD6J16, RCNN7I42, RCC9C01, RCC4I42 e SCD6H86 pertencentes a frota escolar.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa PRIMO AUTO SOCORRO LTDA, inscrita no CNPJ 41.236.473/0001-70, no montante de R\$5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 30/08/2024 até 03/09/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para